

REQUERIMENTO solicitando o restabelecimento do Processo Legislativo referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024

Senhor Presidente,

Considerando que o Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024, constante do Processo nº 1781/2024, que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário ao Senhor Robson Rainer, foi aprovado na 52ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de setembro de 2025;

Considerando a ausência, no referido Projeto, de dispositivo tratando de sua vigência;

Considerando que o processo foi protocolado em 02 de abril de 2024, tendo sido apresentada emenda fixando a data da solenidade de entrega do título para 14 de maio de 2024, sendo que a aprovação do Projeto somente ocorreu em 16 de setembro de 2025;

Considerando que o art. 38 da Lei Orgânica do Município de Santo André dispõe expressamente que: *"A Câmara deverá reformar seus atos para fins de sanar vícios, desde que tais atos tenham produzido efeitos legais, podendo ser restabelecido o processo legislativo mediante a aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara."*

Requeremos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, o restabelecimento do processo legislativo referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2024, com a consequente anulação da votação anteriormente realizada, a fim de possibilitar a apresentação das emendas necessárias para sanar as irregularidades apontadas e adequar o texto à data efetiva da solenidade de entrega do título.

Plenário "João Raposo Rezende Filho – Zinho", em 07 de outubro de 2025.

Lucas Zacarias

Vereador

